



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 154/2022, que “Autoriza o executivo a determinar que, no âmbito da saúde pública do município de Ouro Branco, as receitas médicas, odontológicas e pedidos de exames sejam realizadas de forma digitada e impressa e dá outras providências.”

**Art.1º** - Fica alterado o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 154/2022:

**“Art. 1º** - As receitas médicas, odontológicas e os pedidos de exames no âmbito da saúde pública municipal deverão ser **eletrônicos** e impressos no momento da consulta, acompanhados da assinatura e carimbo do emitente.”

## JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa dar amplitude à possibilidade de emissão dos pedidos e está de acordo com a justificativa do referido PL e com o site: <https://ictq.com.br/varejo-farmaceutico/1289-nova-lei-obriga-prescricao-medica-eletronica-no-brasil>

Ouro Branco, 13 de dezembro de 2022.

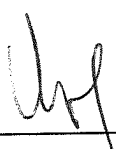
Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 01508 Data entrada 13/12/22

Horário 08:52 Data saída 1/1

Destino Residência

  
Assinatura Responsável

  
Valéria de Melo Nunes Lopes  
Vereadora